



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 06/11/2013

*Jessica*

**DECRETO Nº 3289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o artigo 65, item I, parágrafo 1º da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 55.310/2013,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **GILVANA BATISTA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 29.636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de outubro de 2013.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

gra